

PORTARIA Nº 009/2009

*Concessão de reajuste nos valores de diárias
jeton e ajudas de custo.*

O **Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região MS/MT**, no uso de suas atribuições, legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo Decreto nº 79.822 de 17 de junho de 1971, e

CONSIDERANDO a Resolução CRP 14 MT/MS nº 003/2009;

CONSIDERANDO a decisão tomada na 164ª sessão plenária realizada no dia 20/06/2009;

CONSIDERANDO a ausência de reajuste no valor de diárias, jeton e ajuda de custo desde o ano de 2008;

RESOLVE:

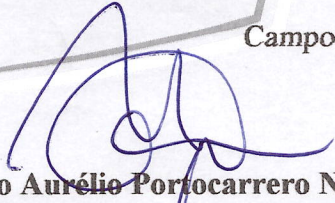
Cláusula 1ª: conceder reajuste nos valores de diárias, jeton e ajuda de custo passando os valores a serem os seguintes:

- Diária para viagens dentro da jurisdição (estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul) – R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais) para 01 (um) dia e R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para mais de um dia. Diárias para viagens fora da área de jurisdição – R\$ 203,00 (duzentos e três reais) para 01 (um) dia e R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) para mais de um dia.
- Jeton – R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).
- Ajude custo – R\$ 30,00 (trinta reais) por atividade, limitando ao máximo de 10 (dez) por mês.

Cláusula 2ª: As demais disposições estão constantes na Resolução nº 003/2009.

Cláusula 3ª: A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 22 de junho de 2009.



Marco Aurélio Portocarrero Naveira
Cons. Pres. do CRP 14 MS/MT